



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 31/07/2014

Juárcia

DECRETO Nº 4.573/2014

O PREFEITO MUNICIPAL D SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 4.167 de 06 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de Julho de 2014.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Marinely Santos Magalhães
MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	2.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	43.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.000.0000	390.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
15.451.0100.2.051	Controle e Gerenciamento de Obras e Projetos	3.3.90.39.00	1.000.0000	160.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	340.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	1.094.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0000	250.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.92.00	1.000.0000	182.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.1.062	Ampliar a Coleta Seletiva	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.300.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.92.00	1.000.0000	150.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0120.2.072	Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	3.3.90.39.00	1.000.0000	47.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.31.00	1.101.0000	1.000
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.199.0000	47.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.107.0000	130.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	970.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	820.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	3.000.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	280.000

10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.201.0000	30.000
10.302.0190.2.096	Ampliar a Oferta de Atendimento Psicossocial	3.3.50.43.00	1.201.0000	60.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.34.00	1.203.0000	1.200.000
10.301.0180.2.102	Amp. Melh. Qual. Acesso Atenção Primária-PECAPS	3.3.90.30.00	1.299.0000	2.122.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Atenção Básica PPA	3.3.90.48.00	1.201.0000	440.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.92.00	1.201.0000	45.000
13.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Ação Social			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	60.000
13.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.130	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.000	1.000.0000	30.000
			1.301.0000	600.000
			1.302.0073	200.000
08.244.0230.2.125	Construir, Implantar e Manter CRAS	4.4.90.51.00	1.302.0081	500.000
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.302.0078	280.000
			1.302.0079	900.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	50.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.0260.2.154	Consolidar as Unidades de Conservação Existentes	4.4.90.92.00	1.000.0000	160.000
		TOTAL		15.938.000

65

✓

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0060.1.019	Incentivo a Atividades de Integração e Inovação	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
04.122.0060.2.023	Fortalecer o Programa Vida Saudável	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
04.128.0060.2.022	Qualif. e Capac. de Serv. Públicos Municipais	3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	8.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.501.0130	1.230.000
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00	1.604.0000	203.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.1.062	Ampliar a Coleta Seletiva	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0120.2.072	Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	3.3.90.30.00	1.000.0000	17.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.101.0000	1.000
		4.4.90.52.00	1.108.0023	130.000
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.199.0000	47.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Secretaria de Saúde			
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.201.0000	30.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.39.00	1.203.0000	200.000
10.303.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.203.0000	635.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.299.0000	3.000.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.50.43.00	1.201.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	365.000
10.301.0180.2.102	Amp. Melh. Qual. Acesso Atenção Primária-PECAPS	3.3.90.39.00	1.299.0000	2.122.000
10.302.0190.2.096	Ampliar a Oferta de Atendimento Psicossocial	3.3.90.39.00	1.201.0000	50.000
10.305.0200.2.110	Executar e Monitorar as Ações de Vig. Ambiental	3.3.90.39.00	1.201.0000	80.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	30.000
10.305.0200.2.113	Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	3.3.90.39.00	1.201.0000	40.000
10.305.0200.2.114	Melhorar Estrut. Física Serv. Vig. em Saúde	3.3.90.92.00	1.201.0000	50.000
10.128.0220.2.120	Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	3.3.90.33.00	1.201.0000	25.000
10.122.0220.2.121	Fortalecer o Controle Social	4.4.90.52.00	1.201.0000	20.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	45.000
13.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Ação Social			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
13.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.000.0000	140.000
			1.302.0086	500.000
		4.4.50.42.00	1.302.0086	50.000
08.244.0240.2.133	Const., Impl. e Manter Centro Ref. Esp. Asist. Soc	4.4.90.52.00	1.301.0000	100.000
08.244.0230.2.124	Desenv. Serv. Continuados Proteção Social Básica	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
		4.4.90.52.00	1.301.0000	100.000
08.244.0230.2.125	Construir, Implantar e Manter CRAS	4.4.90.52.00	1.301.0000	400.000
			1.302.0074	100.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefi/Proger			
28.841.0000.3.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	1.000.0000	120.000
		4.6.90.71.00	1.000.0000	5.900.000
TOTAL				15.938.000